



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2005

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Cultural Eventos Seminários Cursos Jurídicos Ltda, visando à realização do curso "Como Fiscalizar Contratos Administrativos", no dia 13 de outubro do corrente, a ser ministrado pelo Professor Léo da Silva Alves para servidores deste Tribunal, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Em exercício